

**EDITAL 02/2023**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO CURSO DE  
MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO (MAA) – 2023.2**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Administração da Universidade Potiguar – UnP torna pública a abertura do processo seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Administração – Área de Concentração em ESTUDOS ORGANIZACIONAIS, com duas Linhas de Pesquisa “Empreendedorismo e Inovação” e “Estratégias e Organizações”, criado pela Resolução nº 005/2014 - ConSUni- UNP e recomendado através da 163ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES) da CAPES, publicado em 25 de abril de 2016. O curso é reconhecido pela Portaria MEC nº 259, de 15 de fevereiro de 2017, publicada no DOU Nº 34, de 16 de fevereiro de 2017, Seção I, pág. 19.

O processo seletivo será regido por este **EDITAL**, contendo as normas, procedimentos e condições de seleção e de matrícula, a seguir estipulados:

**1 DA INSCRIÇÃO**

- 1.1 São oferecidas **18 (dezoito) vagas** neste Edital, para o **Curso de Mestrado Acadêmico** em Administração da Universidade Potiguar, destinadas ao campus Natal, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa: Empreendedorismo e Inovação; e Estratégias e Organizações.
- 1.2 As **inscrições** serão realizadas na página oficial do Curso da Universidade Potiguar, endereço: <https://www.unp.br/mestrado-doutorado/maa/>, ou diretamente pelo **link** <https://www.unp.br/inscreva/12609>, apenas no período definido no **CRONOGRAMA** deste edital.
- 1.3 Após a inscrição no site, os documentos a seguir devem ser enviados de forma sequenciada **para o endereço eletrônico - [contato.mpa.unp@animaeducacao.com.br](mailto:contato.mpa.unp@animaeducacao.com.br)**, conforme descrito a seguir:

**Documentação obrigatória:**

- a) Comprovante de inscrição do site <https://www.unp.br/mestrado-doutorado/maa/>;
- b) Documento de identificação oficial com foto (CNH, Carteira Profissional, RG, CPF);
- c) Comprovante de Residência;
- d) Cópia eletrônica do Currículo Lattes/CNPq atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- e) Diploma de Graduação (frente e verso) ou declaração com previsão de conclusão de curso (emitida há menos de 60 dias);

**Documentação classificatória:**

- f) Resultado do Teste ANPAD de “Orientação Acadêmica”;
- g) Comprovação de publicação científica ou aceite para publicação, conforme Apêndice A; e
- h) Projeto de Dissertação, conforme item 2.3.

## 2 DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa, e composta, exclusivamente, por membros do Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Potiguar (PPGA-UnP).

- 2.1 A seleção será composta por 01 (uma) etapa, em que serão avaliados todos os itens da seção 1.3 e a entrevista;
- 2.2 Os itens **classificatórios (2.3, 2.4, 2.5 e 2.6)** são de participação/envio **não obrigatório**, porém são altamente recomendados para definição da ordem de classificação no processo seletivo;
- 2.3 **Item Classificatório - Projeto de Pesquisa:** deve conter no máximo 10 páginas, seguindo o estilo de formatação da ABNT, contendo: 1) título; 2) resumo; 3) problema de pesquisa; 4) justificativa; 5) fundamentação teórica; 6) procedimentos metodológicos; 7) cronograma de execução e 8) referências. Formatação do documento: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas e recuo de 1,25 a esquerda, folha A4, margens superior/esquerda 3cm e direita/inferior 2cm.
- 2.4 **Item Classificatório – Teste ANPAD:** serão aceitas somente as edições do Teste ANPAD (Orientação Acadêmica) dos últimos 2 anos, referentes ao ano de publicação deste edital. As inscrições para o teste ANPAD são realizadas no site <https://testeanpad.org.br/>, sendo a inscrição, realização e pagamento de inteira responsabilidade do candidato.
- 2.5 **Item Classificatório – Publicação Científica:** para o preenchimento e submissão do **Apêndice A**, serão consideradas as 5 (cinco) publicações de maior impacto, de acordo com o Qualis de referência do ano 2017/2020 e da área de avaliação é “Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo” conforme o site da Plataforma Sucupira: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>  
No caso de artigo(s) aceito(s) para publicação, é necessário anexar uma cópia da carta ou e-mail de aceitação ao preencher o formulário de inscrição;
- 2.6 **Item Classificatório – Entrevista:** a ser realizada de forma remota, pelo aplicativo Microsoft Teams, em data prevista no **CRONOGRAMA** e link de acesso a entrevista a ser divulgado no site do programa ou por e-mail.

## 3 DOS RESULTADOS

- 3.1 O resultado do processo seletivo será publicado na página do PPGA-UnP (<https://www.unp.br/mestrado-doutorado/maa/>), na data prevista no **CRONOGRAMA**.
- 3.2 A nota de cada item avaliativo pode variar entre 0,00 e 10,00 e o resultado final corresponderá à média aritmética das notas dos itens avaliativos. Este resultado será utilizado para classificar os candidatos(as) aprovados(as) em ordem decrescente.
- 3.3 Em caso de empate entre candidatos(as), serão utilizados os critérios de desempate, na seguinte ordem:

- 1º - maior nota obtida no item 2.3 – Projeto de Pesquisa;
- 2º - maior nota obtida no item 2.5 – Publicação Científica;
- 3º - persistindo o empate, o critério será o candidato(a) de maior idade.

#### **4 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

- 4.1 A interposição de recurso referente ao processo seletivo deverá ser enviado para o e-mail **contato.mpa.unp@animaeducacao.com.br**, contendo o nome completo do candidato, especificação da questão objeto do recurso, exposição de motivos e fundamentação clara que aponte as circunstâncias que justificam a insurgência, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado final definido no **CRONOGRAMA**.
- 4.2 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.
- 4.3 A Comissão de Seleção terá até 2 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento do recurso, para emitir o parecer.

#### **5 DA MATRÍCULA**

- 5.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula no período previsto no **CRONOGRAMA** deste Edital;
- 5.2 No ato da matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) será informado sobre os detalhes do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- 5.3 Os(as) candidatos(as) que não se matricularem no período especificado serão desclassificados(as), perdendo o direito à vaga e sendo substituídos(as) pelos(as) candidatos(as) suplentes, convocados(as) na ordem de classificação, conforme a data prevista no **CRONOGRAMA** do presente Edital.

#### **6 DO INÍCIO E FUNCIONAMENTO DO CURSO**

- 6.1 Os alunos aprovados no processo seletivo e devidamente matriculados iniciarão suas aulas, conforme previsto no **CRONOGRAMA** deste Edital. As aulas acontecerão às segundas e terças-feiras à tarde, e às quartas-feiras à noite, podendo ocorrer em outros turnos e dias da semana.
- 6.2 As aulas e atividades do programa poderão ocorrer na modalidade presencial, remota ou híbrida, nos campi da Universidade Potiguar ou em outros locais por ela indicados, bem como poderão, excepcionalmente, ser disponibilizadas em horários ou dias diversos dos anteriormente mencionados.
- 6.3 Além das aulas, o curso poderá manter outras atividades acadêmicas de orientação, estudo, pesquisa e/ou atividades complementares, de segunda-feira a sexta-feira, nos turnos matutino, vespertino ou noturno, de acordo com programação previamente estabelecida, para integralizar a carga horária do curso.

#### **7 DO CRONOGRAMA**

<b>Fases</b>	<b>Datas Previstas</b>
Inscrição no Processo Seletivo	07/06 à 23/07/2023
Etapas do Processo Seletivo	24/07 à 07/08/2023
Data das Entrevistas	28/07/2023

Divulgação do Resultado Final	08/08/2023
Assinatura do Contrato e Pagamento da Matrícula	08 a 15/08/2023
Convocação de Suplentes	16/08/2023
Início das Aulas	Semana do dia 21/08/2023

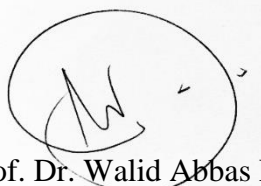
## 8 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS INSTITUCIONAIS

- 8.1 O curso de Mestrado Acadêmico em Administração da Universidade Potiguar (MAA-UnP) oferece uma Bolsa de Incentivo a Pesquisa de 25% (vinte e cinco por cento), aplicada por todo o curso e para todos os ingressantes.
- 8.2 Além disso, oferece aos ingressantes de agosto/2023 uma Bolsa Comercial adicional de 5% (cinco por cento), aplicada em todo o curso. A Bolsa Comercial não é válida para Egressos e Empresas Conveniadas que têm bolsas pré-determinadas pela política de bolsas.
- 8.3 Para egressos, a Instituição oferece bolsa de 45% (quarenta e cinco por cento) e, para colaboradores de empresas conveniadas, a bolsa é de 40% (quarenta por cento), que são somadas às bolsas de incentivos à pesquisa.
- 8.4 Os valores e as condições comerciais, para esse processo seletivo, podem ser verificadas, em maiores detalhes, no **Apêndice B**.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 A Universidade Potiguar reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso as vagas oferecidas não sejam preenchidas;
- 9.2 É de absoluta obrigação do(a) candidato(a) manter-se informado sobre datas, locais e prazos fixados no **CRONOGRAMA** deste Edital, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância desses dados;
- 9.3 Os casos omissos referentes ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção;
- 9.4 Com a finalidade do processo seletivo, serão coletados os dados solicitados neste edital, a serem tratados com base no exercício regular de direitos. Os dados serão armazenados enquanto perdurar o processo seletivo e a legislação que dispuser sobre a necessidade de seu arquivamento;
- 9.5 O Candidato autoriza expressamente a Instituição a coletar, armazenar e processar os dados pessoais necessários à execução do presente edital, bem como a subcontratar os serviços de coleta, armazenamento e processamento de dados, permitindo o acesso por terceiros que se comprometam a tratá-los para cumprir a finalidade a que se destina e em observância à legislação em vigor sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados. O Candidato poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/2020.

Natal (RN), 07 de junho de 2023.



Prof. Dr. Walid Abbas El Aouar
   
 Coordenador do PPGA-UnP

**APÊNDICE A**

Candidato:				
Artigo	Título do artigo	Link de comprovante da publicação do artigo	Qualis 2017/2020	Pontuação
1				
2				
3				
4				
5				
			Total	

QUALIS 2017/2020	Pontuação
A1	100
A2	80
A3	70
A4	60
B1	50
B2	40
B3	30
B4	10
C	0

## APÊNDICE B

A seguir, estão explicitadas todas as condições das Campanhas\* e os planos de pagamento\*\*, para o curso de Mestrado Acadêmico em Administração:

- Campanha Comercial:

<b>Ingressantes em Agosto / 2023.2</b>	
Valor Total do Curso	<b>R\$ 47.736,00</b>
Bolsa de Incentivo à pesquisa	25%
Bolsa Comercial	5%
Valor do Curso	R\$ 34.011,90
à vista (5%)	R\$ 32.311,31
12 pagamentos	R\$ 2.834,33
24 pagamentos	R\$ 1.417,16
36 pagamentos	R\$ 944,78

- Egresso (Ex-aluno):

<b>Ingressantes em Agosto / 2023.2</b>	
Valor Total do Curso	<b>R\$ 47.736,00</b>
Bolsa de Incentivo à pesquisa	25%
Bolsa Egresso	45%
Valor do Curso	R\$ 19.691,10
à vista (5%)	R\$ 17.901,00
12 pagamentos	R\$ 1.640,93
24 pagamentos	R\$ 820,46
36 pagamentos	R\$ 546,98

- Empresa Parceira:

<b>Ingressantes em Agosto / 2023.2</b>	
Valor Total do Curso	<b>R\$ 47.736,00</b>
Bolsa de Incentivo à pesquisa	25%
Bolsa Empresa Parceira	40%
Valor do Curso	R\$ 21.481,20
à vista (5%)	R\$ 19.691,10
12 pagamentos	R\$ 1.790,10
24 pagamentos	R\$ 895,05
36 pagamentos	R\$ 596,70

\*Todas as condições de utilização de Bolsa Comercial, Egresso e Empresa Parceira são condicionadas à adimplência dos pagamentos das parcelas até a data do vencimento de todos os meses.

\*\* Valores sujeitos a reajuste anual.